

**PORTARIA Nº 55/CBMSC/2012, de 13 de fevereiro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ARNITO LOPES, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916684-0, a contar de 07 de fevereiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC